



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2229/2025, que “altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever que os imunobiológicos indicados à pessoa com deficiência sejam administrados em atendimento domiciliar ou nas unidades de saúde mais próximas à sua residência”.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

